



PORTARIA Nº. 378/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder, em **4 de agosto de 2013**, ao servidor **JULIANO QUINTÃO ATAÍDE**, matrícula 0933, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo III, quinquênio "1" (um) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 4 de agosto de 2008 a 3 de agosto de 2013;

III - retroagir os efeitos desta Portaria a **4 de agosto de 2013**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 5 de agosto de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bieatto
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14 /08/2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS